PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA SEF N.º 14, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a geração, a estrutura de dados, a entrega e guarda da Declaração Eletrônica de Serviços Tomados pelas Instituições Financeiras – DES-IF, de que trata a Lei Municipal nº 6.849 de 14 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 7.992 de 31 de maio de 2023, e dá outras providências"

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto no § 5º do artigo 1.º da Lei Municipal n° 6.849, de 14 de dezembro de 2017, que institui a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, obrigação tributária acessória relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e dá outras providências,

CONSIDERANDO que o Poder Público, sempre que possível, deve adotar medidas tendentes à simplificação da ordem tributária, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação, pela Administração Fazendária, de mecanismos de controle mais eficazes no combate à evasão fiscal;

CONSIDERANDO que os mecanismos indiretos são fundamentais nos setores de arrecadação complexa, entre os quais se destaca o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. A adoção de normativos é importante instrumento viabilizador da receita, o que é demonstrado pela participação na arrecadação.

RESOLVE:

Art. 1º. A geração e a transmissão da **Declaração de Serviços Tomados pelas Instituições Financeiras – DES-IF** e a sua validação serão feitas por meio do sistema informatizado disponibilizado pelo Município, no endereço eletrônico **https://indaiatuba.wsitec.com/desif**, para a importação de dados que compõem das bases de dados da Instituição Financeira e

1

equiparadas, autorizadas a funcionar pelo BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o COSIF, obedecendo o prazo fixado no inciso II do § 4º do artigo 1º da Lei Municipal nº 6.849, de 14 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. o acesso ao sistema será mediante certificação digital ou senha e login.

Art. 2º. A Declaração de Serviços Tomados pelas Instituições Financeiras DES-IF é um documento fiscal exclusivamente digital e deverá ser transmitida conforme as especificações constantes no **Módulo de Declaração de Serviços Tomados anexo à esta Portaria**, que tem por finalidade descrever as especificações e critérios técnicos necessários para geração dos arquivos, utilizadona importação das declarações.

Art. 3º. Na hipótese de retificação, pelo contribuinte, de informações em declaração já transmitida, o declarante deverá gerar e enviar, em substituição à anterior, uma nova declaração.

Art. 4º. O recolhimento do ISSQN calculado sobre os serviços tomados declarados mensalmente na DES-IF deverá ser efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente.

Art. 5º. As instituições financeiras ficam dispensadas da escrituração fiscal de tomador de serviços no sistema DEISSWEB.

Art. 6º. Os prazos de que tratam os artigos 1º e 4º desta Portaria, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, caso coincidam com sábado, domingo, feriado ou dia em que não haja expediente normal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.261, de 09 de agosto de 1989.

Art. 7º. A guarda da DES-IF será efetuada no sistema de que trata o artigo 1º desta Portaria, assegurado o sigilo fiscal e o acesso exclusivamente ao fisco e à Instituição Financeira, mediante acesso com certificação digital ou senha e login.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios das informações transmitidas no sistema DES-IF deverão ser mantidos sob guarda da Instituição Financeira pelo prazo correspondente ao período de prescrição do crédito tributário correspondente para fins de fiscalização.

Art. 8º. Deverá ser elaborada uma DES-IF para cada agência inscrita no cadastro mobiliário municipal ou C.N.P.J. ativo no Município.

Art. 9º. Pelo não cumprimento do disposto no artigo 1º desta Portaria, as Instituições Financeiras ficarão sujeitas as penalidades previstas na Lei Municipal nº 6.849, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 10º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 26 de setembro de 2023.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário Municipal da Fazenda

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

Este documento apresenta um modelo conceitual para o desenvolvimento da Declaração Eletrônica de Serviços Tomados pelas Instituições Financeiras, isto é, permite às Instituições do Município, declararem todos os Documentos Fiscais de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** tomados por ela. O modelo conceitual proposto destina-se à especificação de uma padronização da estrutura de dados, dos processos e a prover um sincronismo de informações.

Formato do arquivo

Arquivo único por módulo de declaração contendo os registros conforme leiaute definido, padrão de codificação UTF-8, no formato txt, com as seguintes delimitações:

Tipo	Símbolo	Descrição
Separador de Campo	\|	Pipeline (barra vertical)



Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Identificação dos Registros
Serviços Tomados

Campo	Descrição	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
Registro 0000 - *Abertura do arquivo digital, identificação da Instituição e da declaração*				
• **Registro obrigatório** • **Ocorrência:** Um (por arquivo), sendo necessariamente a primeira linha do arquivo.				
Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	N	8	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros.
Reg	Texto fixo contendo "0000"	N	4	Só pode haver um registro 0000 na declaração e deve estar, obrigatoriamente, na primeira linha.
CNPJ	Identificação da Instituição composta dos 8 primeiros algarismos do CNPJ	N	8	Somente algarismos numéricos. Deve ser o mesmo CNPJ do certificado digital que assina e transmite a declaração ou que a delega
Nome	Razão Social da Instituição	C	100	
Cod_Munc	Código do município onde será entregue a declaração (Tabela de Municípios do IBGE)	N	7	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE
Ano_Mes_Inic_Cmpe	Ano e mês de início competência da declaração. Formato: aaaamm	D	6	aaaamm
Ano_Mes_Fim_Cmpe	Ano e mês de fim da competência da declaração. Formato: aaaamm	D	6	Deve ser igual a Ano_Mes_Inic_Cmpe. "aaaamm"

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

Modu_Decl	Modulo da Declaração - Apuração Mensal do ISSQN (2)	N	1	
Tipo_Decl	Identificação do tipo da declaração 1 – Normal 2 – Retificadora	N	1	
Prtc_Decl_Ante	Protocolo da declaração a ser retificada	C	30	Obrigatório para o Tipo_Decl igual a "2" (Retificadora)
CNPJ_Resp_Rclh	Dependência com responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN.	N	6	
Tipo_Arred	Tipo do arredondamento de cálculo dos valores: 1 – Arredondado 2 – Truncado	N	1	Modu_Decl - Tipo deve ser informado.

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

Registro 0400 - *Identificação da dependência "Agência"*

- **Registro obrigatório**
- **Ocorrência:** Vários (por arquivo) *Aceita Registros para mais de uma agência*
- **Conjunto de campos único por linha no arquivo:**
 - Cod_Depe

Campo	Descrição	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	N	8	Iniciada com 1 no primeiro registro ***0000*** e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros.
Reg	Texto fixo contendo "0400"	N	4	
Cod_Depe	Inscrição Municipal "CCM" da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício.	C	15	Não pode ter mais de uma ocorrência para a declaração.
Indr_Insc_Munl	Indica se Inscrição Municipal foi informada no campo Cod_Depe: 1 – Inscrição Municipal 2 – Código interno da Instituição	N	1	Só é permitido usar Código Interno, se a dependência não possui Inscrição Municipal.
CNPJ_Proprio	Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência, inclusive com dígito verificador e sem máscara de formatação.	N	6	

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade
Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017

Tipo_Depe	Identificação do tipo de dependência da Instituição, conforme Tabela de Tipos de Dependência.	N	2	Deve existir na Tabela de Tipos de Dependência (Anexo 8). O Tipo '1' indica a matriz nacional, não se confundindo com a centralizadora no Município.
Endr_Depe	Endereço (logradouro, número, complemento, bairro).	C	100	Obrigatório se Indr_Insc_Munl igual a '2' (Código interno da Instituição).
CNPJ_Unif	Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência responsável pela contabilidade.	N	6	Sem máscara de formatação. Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo.
Cod_Munc	Código do município onde está estabelecida a dependência unificadora (CNPJ_Unif)	N	7	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE (Anexo 5), exceto se localizada no exterior, caso em que se deve preencher com '9999999'.
Ctbl_Propria	Identifica se declarante possui contabilidade própria: 1 – Sim 2 – Não	C	1	Se CNPJ Próprio igual CNPJ_Unif Ctbl_Própria deve ser igual a '1' (Sim). Se CNPJ_Próprio diferente do CNPJ_Unif, Ctbl_Própria deve ser igual a '2' (Não).

Assinado digitalmente conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registro 0530 - *Demonstrativo da apuração para Serviços Tomados "Lançamento por Nota Fiscal"*

- **Registro obrigatório**
- **Ocorrência: vários (por arquivo) "*Várias NF's por Dependência*"**
- **Todos os documentos fiscais referentes aos serviços tomados devem ser informados, independentemente de haver ou não retenção do ISSQN**
- **Conjunto de campos único por linha no arquivo:**
 - Cod_Depe
 - Ano_Mes_Cmpe
 - Cod_Trib_DES-IF
 - CNPJ_CPF_ T
 - NFe_T

Campo	Descrição	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	N	8	Iniciada com 1 no primeiro registro ***0000*** e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros.
Reg	Texto fixo contendo "0530"	N	4	
Cod_Depe	Inscrição Municipal da Dependência.	C	15	
Ano_Mes_Cmpe	Mês e ano de competência do Lançamento "NF"	D	6	No formato aaaamm
Cod_Trib_DES-IF	Código de tributação DES-IF	N	9	Deve existir na Tabela de Códigos de Tributação da Município **Anexo 2** dentro da vigência da declaração.
CNPJ_CPF_ T	Cpf/Cnpj do Tomador	N	14	Sem Máscaras, somente Números. Para empresas no exterior, será informado "99999999999999"
Razao_Social_T	Razão Social do Tomador	C	100	

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

NFe_T	Nº do Documento Fiscal Serviço Tomado	N	50	Nº. Do Documento Fiscal referente ao Serviço Tomado
NFe_T_Data	Data da Emissão do Documento Fiscal	D	9	No formato aaaammdd
Reg_Trib	Regime de Tributação – Exigibilidade do ISSQN	N	2	Regime Tributário da operação, deve seguir tabela de Regime Tributário em **Anexo 1** ao final deste Documento.
Rece_Decl_T	Valor da receita tributável pelo ISSQN	N	16, 2	O valor deve ser maior ou igual a zero
Dedu_Rece_Decl_T	Valor total de deduções legais	N	16, 2	O valor deve ser maior ou igual a zero. Deve ser menor ou igual a Rece_Decl_T.
Desc_Dedu_T	Discriminação das deduções/Isenções	C	255	Obrigatório se Dedu_Rece_Decl_T for informado.
Base_Calc_T	Base de Cálculo	N	16, 2	(Rece_Decl_T - Dedu_Rece_Decl_T)
Aliq_ISSQN	Alíquota que se aplica à base de cálculo.	N	5,2	Deve constar na Tabela de Códigos de Tributação do Município (**Anexo 2**) para o Cod_Trib_DESIF, dentro da vigência da declaração.
Valr_ISSQN	Valor do ISSQN	N	16, 2	Este valor deve ser menor ou igual a ("Base_Calc_T" * "Aliq_ISSQN"/100)
Valr_A_Cmpn	Valor do crédito para abater no pagamento do imposto devido, em R$	N	16, 2	Não pode ser maior que Valr_ISSQN
Orig_Cred_A_Cmpn	Discriminação do crédito a ser compensado (competência, documento fiscal, CNPJ do tomador	C	255	Obrigatório se **Valr_A_Cmpn** for informado.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade
Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017

	e valor em R$)			
Cmpe_Orig_Cred	Competência da origem do crédito a ser compensado	D	6	No formato aaaamm. Ano e mês válidos. Deve ser anterior à competência da declaração.
ISSQN_A_Relh	Resultado do cálculo	N	16, 2	Resultado do cálculo (Valr_ISSQN - Valr_A_Cmpn)
Conta_Supe	Código da Conta hierárquica e imediatamente superior.	N	8	Sem máscara de formatação. Deve existir na Tabela do COSIF (Anexo 3 – Modelo conceitual ABRASF 3.1).
Conta_COSIF	Código da conta de mesmo nível hierárquico ou do Subtítulo mais analítico do COSIF relacionado ao serviço tomado.	N	8	Sem máscara de formatação. Deve existir na Tabela do COSIF (Anexo 3 – Modelo conceitual ABRASF 3.1).

Assinado digitalmente conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Imprensa Oficial conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Tabela *Regime Tributário* – Anexo 1

Código	Descrição	Aplicação da Alíquota
01	Exigível	Alíquota referente a DESIF informada no registro **0530**
02	Não Incidência	Não incide "informar "0" no campo Alíquota
03	Isenção	Não incide "informar "0" no campo Alíquota e informar o nº da lei/Processo Adm. no Campo **Desc_Dedu_T - OBRIGÁTÓRIO**
04	Exportação	Não incide "informar "0" no campo Alíquota
05	Imunidade	Não incide "informar "0" no campo Alíquota
06	Exigibilidade Suspensa	Não incide "informar "0" no campo Alíquota e informar o nº do Processo Adm./Judicial no Campo **Desc_Dedu_T - OBRIGÁTÓRIO**
07	Simples Nacional	Digitar a Alíquota referente ao Simples Nacional
08	Não Exigível/Prestador do Município	Não incide "informar "0" no campo Alíquota

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade
Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017

Tabela *Códigos de Tributação da DES-IF* – Anexo 2

Definição dos códigos de tributação e correspondência com os subitens da lista de serviços.

Código de Tributação	Descrição do Código de Tributação	Subitem da Lista de Serviço	Alíquota
010101000	Análise E Desenvolvimento De Sistemas	0101	2%
010201000	Programação	0102	2%
010301000	Processamento De Dados	0103	2%
010302000	Armazenamento Ou Hospedagem De Dados, Textos, Imagens, Vídeos, Páginas Eletrônicas, Aplicativos E Sistemas De Informação, Entre Outros Formatos E Congêneres	0103	2%
010401000	Elaboração De Programas De Computadores	0104	2%
010501000	Licenciamento Ou Cessão De Direito De Uso De Programas De Computação	0105	2%
010601000	Assessoria E Consultoria Em Informática	0106	2%
010701000	Suporte Técnico Em Informática, Inclusive Instalação, Configuração E Manutenção De Programas De Computação E Banco De Dados	0107	2%
010801000	Planejamento, Confecção, Manutenção E Atualização De Páginas Eletrônicas	0108	2%
010901000	Disponibilização, Sem Cessão Definitiva, De Conteúdo De Áudio, Vídeo, Imagem E Texto Por Meio Da Internet, Respeitada A Imunidade De Livros, Jornais E Periódicos (Exceto A Distribuição De Conteúdo Pelas Prestadores De Serviço D Acesso Condicionado, De Que Trata A Lei Nº 12.845, De Setembro De 2011, Sujeita Ao Icms)	0109	2%
020101000	Serviços De Pesquisas E Desenvolvimento De Qualquer Natureza	0201	2%
030201000	Cessão De Direito De Uso De Marcas E De Sinais De Propaganda	0302	2%
030301000	Exploração De Salões De Festas, Centro De Convenções, Escritórios Virtuais, Stands, Quadras Esportivas, Estádios, Ginásios, Auditórios, Casas De Espetáculos, Parques De Diversões,	0303	2%

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

	Canchas E Congêneres, Para Realização De Eventos Ou Negócios De Qualquer Natureza		
030401000	Locação, Sublocação, Arrendamento, Direito De Passagem Ou Permissão De Uso, Compartilhado Ou Não, De Ferrovia, Rodovia, Postes, Cabos, Dutos E Condutos De Qualquer Natureza	0304	2%
030501000	Cessão De Andaimes, Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporário	0305	2%
040101000	Medicina e biomedicina	0401	2%
040201000	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres	0402	2%
040301000	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres	0403	2%
040401000	Instrumentação cirúrgica	0404	2%
040501000	Acupuntura	0405	2%
040601000	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares	0406	2%
040701000	Serviços farmacêuticos	0407	2%
040801000	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia	0408	2%
040901000	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental	0409	2%
041001000	Nutrição	0410	2%
041101000	Obstetrícia	0411	2%
041201000	Odontologia	0412	2%
041301000	Ortóptica	0413	2%
041401000	Próteses sob encomenda	0414	2%
041501000	Psicanálise	0415	2%
041601000	Psicologia	0416	2%

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

041701000	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres	0417	2%
041801000	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	0418	2%
041901000	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres	0419	2%
042001000	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	0420	2%
042101000	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	0421	2%
042201000	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres	0422	2,5%
042301000	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário	0423	2%
050101000	Medicina veterinária e zootecnia	0501	2%
050201000	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária	0502	2%
050301000	Laboratórios de análise na área veterinária	0503	2%
050401000	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	0504	2%
050501000	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres	0505	2%
050601000	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	0506	2%
050701000	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres. 2,0%	0507	2%
050801000	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres	0508	2%
050901000	Planos de atendimento e assistência médica-veterinária	0509	2%
060101000	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres	0601	2%
060201000	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres	0602	2%
060301000	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres	0603	2%

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

060401000	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas	0604	2%
060501000	Centros de emagrecimento, spa e congêneres	0605	2%
060601000	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres	0606	2%
070101000	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres	0701	2%
070201000	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	0702	3%
070301000	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia	0703	2%
070401000	Demolição	0704	3%
070501000	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	0705	3%
070601000	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço	0706	2%
070701000	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres	0707	2%
070801000	Calafetação	0708	2%
070901000	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer	0709	5%
071001000	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres	0710	2%
071101000	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores	0711	2%
071201000	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos	0712	2%
071301000	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização	0713	2%

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

	e congêneres		
071601000	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de arvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios	0716	2%
071701000	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres	0717	2%
071801000	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres	0718	2%
071901000	Acompanhamento E Fiscalização Da Execução De Obras De Engenharia, Arquitetura E Urbanismo (Não Vinculado A Liberação De Crédito Próprio)	0719	2%
072001000	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres	0720	2%
072101000	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais	0721	2%
080101000	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior	0801	2%
080201000	Instrução, Treinamento, Orientação Pedagógica E Educacional, Avaliação De Conhecimentos De Qualquer Natureza	0802	2%
090101000	Hospedagem de Qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)	0901	2%
090201000	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres	0902	2%
090301000	Guias de turismo	0903	2%
100101000	Agenciamento De Cambio	1001	2%
100102000	Corretagem De Cambio	1001	2%
100103000	Intermediação De Cambio	1001	2%
100104000	Agenciamento De Seguros	1001	2%

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

100105000	Corretagem De Seguros	1001	2%
100106000	Intermediação De Seguros	1001	2%
100107000	Agenciamento De Cartões De Crédito	1001	2%
100108000	Corretagem De Cartões De Crédito	1001	2%
100109000	Intermediação De Cartões De Crédito	1001	2%
100110000	Agenciamento De Previdência Privada	1001	2%
100111000	Corretagem De Previdência Privada	1001	2%
100112000	Intermediação De Previdência Privada	1001	2%
100201000	Agenciamento De Títulos Em Geral	1002	2%
100202000	Corretagem De Títulos Em Geral	1002	2%
100203000	Intermediação De Títulos Em Geral	1002	2%
100204000	Agenciamento De Valores Mobiliários	1002	2%
100205000	Corretagem De Valores Mobiliários	1002	2%
100206000	Intermediação De Valores Mobiliários	1002	2%
100207000	Agenciamento De Contratos Quaisquer	1002	2%
100208000	Corretagem De Contratos Quaisquer	1002	2%
100209000	Intermediação De Contratos Quaisquer	1002	2%
100301000	Agenciamento De Direitos De Propriedade Industrial, Artística Ou Literária	1003	2%
100302000	Corretagem De Direitos De Propriedade Industrial, Artística Ou Literária	1003	2%
100303000	Intermediação De Direitos De Propriedade Industrial, Artística Ou Literária	1003	2%

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

100401000	Agenciamento De Contratos De Arrendamento Mercantil (Leasing)	1004	2%
100402000	Corretagem De Contratos De Arrendamento Mercantil (Leasing)	1004	2%
100403000	Intermediação De Contratos De Arrendamento Mercantil (Leasing)	1004	2%
100404000	Agenciamento De Contratos De "Faturizaçao" (Factoring)	1004	2%
100405000	Corretagem De Contratos De "Faturizaçao" (Factoring)	1004	2%
100406000	Intermediação De Contratos De "Faturizaçao" (Factoring)	1004	2%
100501000	Agenciamento De Bens Móveis, Não Abrangidos Em Outros Itens Ou Subitens	1005	3%
100502000	Corretagem De Bens Móveis, Não Abrangidos Em Outros Itens Ou Subitens	1005	3%
100503000	Intermediação De Bens Móveis, Não Abrangidos Em Outros Itens Ou Subitens	1005	3%
100504000	Agenciamento De Bens Imóveis, Não Abrangidos Em Outros Itens Ou Subitens	1005	3%
100505000	Corretagem De Bens Imóveis, Não Abrangidos Em Outros Itens Ou Subitens	1005	3%
100506000	Intermediação De Bens Imóveis, Não Abrangidos Em Outros Itens Ou Subitens	1005	3%
100507000	Agenciamento No Âmbito De Bolsas De Mercadorias E Futuros	1005	3%
100508000	Corretagem No Âmbito De Bolsas De Mercadorias E Futuros	1005	3%
100509000	Intermediação No Âmbito De Bolsas De Mercadorias E Futuros	1005	3%
100601000	Agenciamento Marítimo	1006	2%
100701000	Agenciamento De Notícias	1007	2%
100801000	Agenciamento De Publicidade E Propaganda, Inclusive O Agenciamento De Veiculação Por Quaisquer Meios	1008	2%
100901000	Representação De Qualquer Natureza, Inclusive Comercial	1009	2%
101001000	Distribuição De Bens De Terceiros	1010	2%

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

110101000	Guarda E Estacionamento De Veículos Terrestre Automotores	1101	2%
110102000	Guarda E Estacionamento De Aeronaves E De Embarcações	1101	2%
110201000	Vigilância De Bens, Pessoas E Semoventes	1102	2%
110202000	Segurança De Bens, Pessoas E Semoventes	1102	2%
110203000	Monitoramento De Bens, Pessoas E Semoventes	1102	2%
110301000	Escolta, Inclusive De Veículos E Cargas	1103	2%
110401000	Armazenamento, Depósito E Guarda De Bens De Qualquer Espécie	1104	2%
110402000	Carga, Descarga De Bens De Qualquer Espécie	1104	2%
110403000	Arrumação De Bens De Qualquer Espécie	1104	2%
120101000	Espetáculos teatrais	1201	2%
120201000	Exibições cinematográficas	1202	2%
120301000	Espetáculos circenses	1203	2%
120401000	Programas de auditório	1204	2%
120501000	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres	1205	2%
120601000	Boates, taxi-dancing e congêneres	1206	5%
120701000	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	1207	2%
120801000	Feiras, exposições, congressos e congêneres	1208	2,5%
120901000	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não	1209	5%
121001000	Corridas e competições de animais	1210	5%
121101000	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador	1211	2,5%

Assinado digitalmente conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Imprensa Oficial conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

121201000	Execução de música Produção	1212	2%
121301000	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	1213	2%
121401000	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo	1214	3%
121501000	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	1215	2%
121601000	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres	1216	2,5%
121701000	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza	1217	2%
130201000	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres	1302	2%
130301000	Fotografia E Cinematografia, Inclusive Revelação, Ampliação, Copia, Reprodução, Trucagem	1303	2%
130401000	Serviços De Reprografia	1304	2%
130402000	Serviços De Microfilmagem	1304	2%
130403000	Serviços De Digitalização	1304	2%
130501000	Composição gráfica, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução quando ficarão sujeitos ao ICMS	1305	2%
130502000	Confecção de impressos gráficos, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução quando ficarão sujeitos ao ICMS	1305	2%
130503000	Fotocomposição, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução quando ficarão sujeitos ao ICMS	1305	2%
130504000	Clicheria, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução quando ficarão sujeitos ao ICMS	1305	2%

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

130505000	Zincografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução quando ficarão sujeitos ao ICMS	1305	2%
130506000	Litografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução quando ficarão sujeitos ao ICMS	1305	2%
130507000	Fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução quando ficarão sujeitos ao ICMS	1305	2%
140101000	Lubrificação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	1401	4%
140102000	Limpeza de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	1401	4%
140103000	Lustração de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	1401	4%
140104000	Revisão de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	1401	4%
140105000	Carga e recarga de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	1401	4%
140106000	Conserto de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	1401	4%
140107000	Restauração de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	1401	4%
140108000	Blindagem de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	1401	4%
140109000	Manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	1401	4%
140201000	Assistência técnica	1402	5%
140301000	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	1403	2%

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

140401000	Recauchutagem ou regeneração de pneus	1404	2%
140501000	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, fingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento, e congêneres de objetos quaisquer.	1405	2%
140601000	Instalação de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido	1406	4%
140602000	Montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido	1406	4%
140701000	Colocação de molduras e congêneres	1407	2%
140801000	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	1408	2%
140901000	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento	1409	2%
141001000	Tinturaria e lavanderia	1410	2%
141101000	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral	1411	2%
141201000	Funilaria e lanternagem	1412	4%
141301000	Carpintaria e serralheria	1413	2%
141401000	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento	1414	2%
150101000	Administração De Fundos Quaisquer	1501	5%
150102000	Administração De Consorcio	1501	5%
150103000	Administração De Cartão De Crédito Ou Débito E Congêneres	1501	5%
150104000	Administração De Carteira De Clientes	1501	5%
150105000	Administração De Cheques Pré-datados E Congêneres	1501	5%
150201000	Abertura De Conta-corrente No País	1502	5%
150202000	Abertura De Contas De Investimentos E Aplicação No País	1502	5%

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

150203000	Abertura De Conta De Poupança No País	1502	5%
150204000	Abertura De Contas Em Geral No País Não Abrangidas Em Outros Itens/ Subitens	1502	5%
150205000	Abertura De Conta-corrente No Exterior	1502	5%
150206000	Abertura De Contas De Investimentos E Aplicação No Exterior	1502	5%
150207000	Abertura De Conta De Poupança No Exterior	1502	5%
150208000	Abertura De Contas Em Geral No Exterior Não Abrangidas Em Outros Itens/ Subitens	1502	5%
150209000	Manutenção De Contracorrente No País	1502	5%
150210000	Manutenção De Contas De Investimentos E Aplicação No País	1502	5%
150211000	Manutenção De Conta De Poupança No País	1502	5%
150212000	Manutenção De Contas Em Geral No País Não Abrangidas Em Outros Itens/ Subitens	1502	5%
150213000	Manutenção De Contracorrente No Exterior	1502	5%
150214000	Manutenção De Contas De Investimentos E Aplicação No Exterior	1502	5%
150215000	Manutenção De Conta Poupança No Exterior	1502	5%
150216000	Manutenção De Contas Em Geral No Exterior Não Abrangidas Em Outros Itens/ Subitens	1502	5%
150301000	Locação De Cofres Particulares	1503	5%
150302000	Manutenção De Cofres Particulares	1503	5%
150303000	Locação De Terminais Eletrônicos,	1503	5%
150304000	Manutenção De Terminais Eletrônicos,	1503	5%
150305000	Locação De Terminais De Atendimento	1503	5%
150306000	Manutenção De Terminais De Atendimento	1503	5%

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

150307000	Locação De Bens E Equipamentos Em Geral.	1503	5%
150308000	Manutenção De Bens E Equipamentos Em Geral.	1503	5%
150401000	Fornecimento Ou Emissão De Atestados De Idoneidade	1504	5%
150402000	Fornecimento Ou Emissão De Atestado De Capacidade Financeira	1504	5%
150403000	Fornecimento Ou Emissão De Atestados Em Geral Não Abrangidas Em Outros Itens/ Subitens	1504	5%
150501000	Cadastro, Elaboração E Renovação De Ficha Cadastral E Congêneres	1505	5%
150502000	Inclusão No Cadastro De Emitentes De Cheques Sem Fundos - Ccf	1505	5%
150503000	Exclusão No Cadastro De Emitentes De Cheques Sem Fundos-ccf	1505	5%
150504000	Inclusão No Cadastro De Outros Bancos Cadastrais Quaisquer	1505	5%
150505000	Exclusão No Cadastro De Outros Bancos Cadastrais Quaisquer	1505	5%
150601000	Emissão, Reemissão E Fornecimentos De Avisos	1506	5%
150602000	Emissão, Reemissão E Fornecimentos De Comprovantes	1506	5%
150603000	Emissão, Reemissão E Fornecimentos De Documentos Em Geral	1506	5%
150604000	Abono De Firmas	1506	5%
150605000	Coleta De Documentos, Bens E Valores	1506	5%
150606000	Entrega De Documentos, Bens E Valores	1506	5%
150607000	Comunicação Com Outra Agência	1506	5%
150608000	COMUNICAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1506	5%
150609000	Licenciamento Eletrônico De Veículos	1506	5%
150610000	Transferência De Veículos	1506	5%

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade
Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017

150611000	Agenciamento Fiduciário	1506	5%
150612000	Agenciamento Depositário	1506	5%
150613000	Devolução De Bens Em Custódia	1506	5%
150614000	Baixa Eletrônica De Gravame Para Veículos	1506	5%
150701000	Acesso, Movimentação, Atendimento E Consulta A Contas Em Geral Por Telefone	1507	5%
150702000	Acesso, Movimentação, Atendimento E Consulta A Contas Em Geral Por Fac-simile	1507	5%
150703000	Acesso, Movimentação, Atendimento E Consulta A Contas Em Geral Via Internet	1507	5%
150704000	Acesso, Movimentação, Atendimento E Consulta A Contas Em Geral Por Telex	1507	5%
150705000	Acesso, Movimentação, Atendimento E Consulta A Contas Em Geral, Por Qualquer Meio Ou Processo Não Abrangidas Em Outros Itens/ Subitens	1507	5%
150706000	Acesso A Terminais De Atendimento, Inclusive 24 Horas	1507	5%
150707000	Acesso A Outro Banco	1507	5%
150708000	Acesso À Rede Compartilhada	1507	5%
150709000	Fornecimento De Saldo E Extrato E Demais Informações Relativas A Contas Em Geral, Por Qualquer Meio Ou Processo.	1507	5%
150710000	Pacote/ Cesta De Serviços Bancários	1507	5%
150801000	Emissão E Reemissão De Contrato De Crédito	1508	5%
150802000	Alteração De Contrato De Crédito	1508	5%
150803000	Cessão De Contrato De Crédito	1508	5%
150804000	Substituição De Contrato De Crédito	1508	5%
150805000	Cancelamento De Contrato De Crédito	1508	5%
150806000	Registro De Contrato De Crédito	1508	5%

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

150807000	Estudo, Análise E Avaliação De Operações De Crédito	1508	5%
150808000	Emissão De Aval, Fiança, Anuência E Congêneres	1508	5%
150809000	Concessão De Aval, Fiança, Anuência E Congêneres	1508	5%
150810000	Alteração De Aval, Fiança, Anuência E Congêneres	1508	5%
150811000	Contratação De Aval, Fiança, Anuência E Congêneres	1508	5%
150812000	Serviços Relativos A Abertura De Crédito Não Abrangidos Em Outros Itens/ Subitens, Para Quaisquer Fins.	1508	5%
150901000	Arrendamento Mercantil (Leasing) De Quaisquer Bens, Inclusive Cessão De Direito E Obrigações	1509	5%
150902000	Substituição De Garantia	1509	5%
150903000	Alteração De Contrato De Leasing	1509	5%
150904000	Cancelamento De Contrato De Leasing	1509	5%
150905000	Registro De Contrato De Leasing	1509	5%
150906000	Demais Serviços Relacionados Ao Arrendamento Mercantil (Leasing)	1509	5%
151001000	Serviços Relacionados A Cobranças E Recebimentos Em Geral De Títulos Quaisquer Efetuados Por Qualquer Meio	1510	5%
151002000	Serviços Relacionados A Cobranças E Recebimentos De Contas Em Geral Efetuados Por Qualquer Meio	1510	5%
151003000	Serviços Relacionados A Cobranças E Recebimentos De Carnês Em Geral Efetuados Por Qualquer Meio	1510	5%
151004000	Serviços Relacionados A Cobranças E Recebimentos De Cambio Em Geral Efetuados Por Qualquer Meio	1510	5%
151005000	Serviços Relacionados A Cobranças E Recebimentos De Tributos Em Geral Efetuados Por Qualquer Meio	1510	5%
151006000	Serviços Relacionados A Cobranças E Recebimentos Por Conta De Terceiros Em Geral Efetuados Por Qualquer Meio	1510	5%
151007000	Serviços Relacionados A Pagamentos Em Geral De Títulos Quaisquer Efetuados Por Qualquer Meio	1510	5%

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

151008000	Serviços Relacionados A Pagamentos De Contas Em Geral Efetuados Por Qualquer Meio	1510	5%
151009000	Serviços Relacionados A Pagamentos De Carnês Em Geral Efetuados Por Qualquer Meio	1510	5%
151010000	Serviços Relacionados A Pagamentos De Cambio Em Geral Efetuados Por Qualquer Meio	1510	5%
151011000	Serviços Relacionados A Pagamentos De Tributos Em Geral Efetuados Por Qualquer Meio	1510	5%
151012000	Serviços Relacionados A Pagamentos Por Conta De Terceiros Em Geral Efetuados Por Qualquer Meio	1510	5%
151013000	Fornecimento De Posição De Cobrança	1510	5%
151014000	Fornecimento De Posição De Recebimento	1510	5%
151015000	Fornecimento De Posição De Pagamento	1510	5%
151016000	Emissão De Carnes	1510	5%
151017000	Emissão De Fichas De Compensação	1510	5%
151018000	Emissão De Impressos E Documentos Em Geral	1510	5%
151101000	Devolução De Títulos	1511	5%
151102000	Protesto De Títulos	1511	5%
151103000	Sustação De Protesto	1511	5%
151104000	Manutenção De Títulos	1511	5%
151105000	Reapresentação De Títulos	1511	5%
151106000	Demais Serviços Relacionados A Títulos De Cobrança	1511	5%
151201000	Custodia Em Geral, Inclusive De Títulos E Valores Mobiliários	1512	5%
151301000	Edição De Contrato De Cambio	1513	5%
151302000	Alteração De Contrato De Cambio	1513	5%

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

151303000	Prorrogação De Contrato De Cambio	1513	5%
151304000	Cancelamento De Contrato De Cambio	1513	5%
151305000	Baixa De Contrato De Cambio	1513	5%
151306000	Emissão De Registro De Exportação	1513	5%
151307000	Emissão De Registro De Crédito	1513	5%
151308000	Cobrança No Exterior	1513	5%
151309000	Deposito No Exterior	1513	5%
151310000	Emissão E Fornecimento De Cheques De Viagem	1513	5%
151311000	Cancelamento De Cheques De Viagem	1513	5%
151312000	Fornecimento De Carta De Crédito De Importação	1513	5%
151313000	Transferência De Carta De Crédito De Importação	1513	5%
151314000	Cancelamento De Carta De Crédito De Importação	1513	5%
151315000	Demais Serviços Relativo À Carta De Crédito De Importação	1513	5%
151316000	Fornecimento De Carta De Crédito De Exportação	1513	5%
151317000	Transferência De Carta De Crédito De Exportação	1513	5%
151318000	Cancelamento De Carta De Crédito De Exportação	1513	5%
151319000	Demais Serviços Relativos À Carta De Crédito De Exportação	1513	5%
151320000	Serviços Relativos A Garantias Recebidas	1513	5%
151321000	Envio De Mensagens Em Geral Relacionadas A Operações De Câmbio.	1513	5%
151322000	Recebimento De Mensagens Em Geral Relacionadas A Operações De Câmbio.	1513	5%

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

151323000	Demais Serviços Relacionados À Operação De Câmbio	1513	5%
151401000	Fornecimento, Emissão E Reemissão De Cartão Magnético	1514	5%
151402000	Renovação De Cartão Magnético	1514	5%
151403000	Manutenção De Cartão De Magnético	1514	5%
151404000	Fornecimento, Emissão E Reemissão De Cartão Crédito	1514	5%
151405000	Renovação De Cartão Crédito	1514	5%
151406000	Manutenção De Cartão De Crédito	1514	5%
151407000	Fornecimento, Emissão E Reemissão De Cartão Débito	1514	5%
151408000	Renovação De Cartão Débito	1514	5%
151409000	Manutenção De Cartão De Débito	1514	5%
151410000	Fornecimento, Emissão E Reemissão De Cartão Salário	1514	5%
151411000	Renovação De Cartão Salário	1514	5%
151412000	Manutenção De Cartão Salário	1514	5%
151413000	Fornecimento, Emissão E Reemissão De Cartões Congêneres	1514	5%
151414000	Renovação De Cartões Congêneres	1514	5%
151415000	Manutenção De Cartões Congêneres	1514	5%
151501000	Compensação De Cheques	1515	5%
151502000	Compensação De Títulos Quaisquer	1515	5%
151503000	Serviços Relacionados A Deposito, Inclusive Deposito Identificado	1515	5%
151504000	Serviços Relacionados A Saque De Contas Quaisquer, Por Qualquer Meio Ou Processo	1515	5%

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

151601000	Emissão/ Reemissão De Ordens De Pagamento, Ordens De Crédito E Similares, Por Qualquer Meio Ou Processo	1516	5%
151602000	Liquidação De Ordens De Pagamento, Ordens De Crédito E Similares, Por Qualquer Meio Ou Processo	1516	5%
151603000	Alteração De Ordens De Pagamento, Ordens De Crédito E Similares, Por Qualquer Meio Ou Processo	1516	5%
151604000	Cancelamento De Ordens De Pagamento, Ordens De Crédito E Similares, Por Qualquer Meio Ou Processo	1516	5%
151605000	Baixa De Ordens De Pagamento, Ordens De Crédito E Similares, Por Qualquer Meio Ou Processo	1516	5%
151606000	Serviços Relacionados A Transferência De Valores, Dados, Fundos, Pagamentos E Similares, Inclusive Entre Contas Em Geral	1516	5%
151701000	Emissão De Cheques Quaisquer, Avulso Ou Por Talão	1517	5%
151702000	Fornecimento De Cheques Quaisquer, Avulso Ou Por Talão	1517	5%
151703000	Devolução De Cheques Quaisquer, Avulso Ou Por Talão	1517	5%
151704000	Sustação De Cheques Quaisquer, Avulso Ou Por Talão	1517	5%
151705000	Cancelamento De Cheques Quaisquer, Avulso Ou Por Talão	1517	5%
151706000	Oposição De Cheques Quaisquer, Avulso Ou Por Talão	1517	5%
151801000	Avaliação De Imóvel	1518	5%
151802000	Avaliação De Obra	1518	5%
151803000	Vistoria De Imóvel	1518	5%
151804000	Vistoria De Obra	1518	5%
151805000	Análise Técnica Relacionada Ao Crédito Imobiliário	1518	5%
151806000	Análise Jurídica Relacionada Ao Crédito Imobiliário	1518	5%
151807000	Emissão/ Reemissão De Contrato De Crédito Imobiliário	1518	5%

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

151808000	Alteração De Contrato De Crédito Imobiliário	1518	5%
151809000	Transferência De Contrato De Crédito Imobiliário	1518	5%
151810000	Renegociação De Contrato De Crédito Imobiliário	1518	5%
151811000	Emissão/ Reemissão De Termo De Quitação	1518	5%
151812000	Outros Serviços Relacionados Ao Crédito Imobiliário	1518	5%
160101000	Serviços De Transporte Coletivo Municipal Rodoviário, Metroviário, Ferroviário E Aquaviário De Passageiros	1601	2%
160201000	Outros Serviços De Transporte De Natureza Municipal	1602	2%
170101000	Assessoria De Qualquer Natureza	1701	2%
170102000	Consultoria De Qualquer Natureza	1701	2%
170103000	Análise, Exame, Pesquisa, Coleta, Compilação E Fornecimento De Dados E Informações De Qualquer Natureza	1701	2%
170201000	Serviços De Expediente	1702	2%
170202000	Serviços De Apoio E Infra-estrutura Administrativa E Congêneres	1702	2%
170203000	Resposta Audível, Redação, Edição, Interpretação, Revisão, Tradução	1702	2%
170301000	Serviços De Planejamento	1703	2%
170302000	Serviços De Coordenação	1703	2%
170303000	Serviços De Programação Ou Organização Técnica	1703	2%
170401000	Recrutamento De Mão-de-obra	1704	2%
170402000	Agenciamento De Mão-de-obra	1704	2%
170403000	Seleção E Colocação De Mão-de-obra	1704	2%
170501000	Fornecimento De Mão-de-obra, Mesmo Em Caráter Temporário Inclusive De Empregados Ou Trabalhadores, Avulsos Ou Temporários, Contratados Pelo Prestador De Serviço	1705	2%

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

170601000	Propaganda E Publicidade, Inclusive Promoção De Vendas, Planejamento De Campanhas Ou Sistemas De Publicidade, Elaboração De Desenhos, Textos E Demais Materiais Publicitários	1706	2%
170801000	Franquia (Franchising)	1708	2%
170901000	Serviços De Perícias	1709	2%
170902000	Serviços De Laudos	1709	2%
170903000	Serviços De Exames Técnicos	1709	2%
170904000	Serviços De Análises Técnicas	1709	2%
171001000	Planejamento De Feiras, Exposições Congressos E Congêneres	1710	2%
171002000	Organização De Feiras, Exposições Congressos E Congêneres	1710	2%
171003000	Administração De Feiras, Exposições Congressos E Congêneres	1710	2%
171101000	Organização De Festas E Recepções; Bufê (Exceto O Fornecimento De Alimentação E Bebidas, Que Fica Sujeito Ao Icms)	1711	2%
171201000	Administração Em Geral, Inclusive De Bens E Negócios De Terceiros	1712	2%
171301000	Leilão E Congêneres	1713	2%
171401000	Advocacia	1714	2%
171501000	Arbitragem De Qualquer Espécie, Inclusive Jurídica	1715	2%
171601000	Auditoria	1716	2%
171701000	Análise De Organização E Métodos	1717	2%
171801000	Atuária E Cálculos Técnicos De Qualquer Natureza	1718	2%
171901000	CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES	1719	2%
172001000	CONSULTORIA ECONÔMICA	1720	2%
172002000	ASSESSORIA ECONÔMICA	1720	2%

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

172003000	Consultoria Financeira	1720	2%
172004000	Assessoria Financeira	1720	2%
172101000	Estatística	1721	2%
172201000	Cobrança Em Geral	1722	5%
172301000	Assessoria, Análise, Avaliação, Atendimento, Consulta, Cadastro, Seleção, Gerenciamento De Informações, Administração De Contas A Receber Ou A Pagar E Em Geral, Relacionados A Operações De Faturização (Factoring)	1723	5%
172401000	Apresentação De Palestras, Conferências, Seminários E Congêneres	1724	2%
172501000	Inserção De Textos, Desenhos E Outros Materiais De Propaganda E Publicidade, Em Qualquer Meio (Exceto Em Livros, Jornais, Periódicos E Nas Modalidades De Serviços De Radiofusão Sonora E De Sons E Imagens De Recepção Livre E Gratuita)	1725	2%
180101000	Serviços De Regulação De Sinistros Vinculados A Contratos De Seguros	1801	2%
180102000	Serviços De Inspeção E Avaliação De Riscos Para Cobertura De Contratos De Seguro	1801	2%
180103000	Serviços De Prevenção E Gerência De Riscos Seguráveis E Congêneres	1801	2%
190101000	Serviços De Distribuição De Bilhetes E Demais Produtos De Loteria, Cartões, Pules Ou Cupons De Apostas, Sorteios, Prêmios, Inclusive Os Decorrentes De Títulos De Capitalização E Congêneres	1901	5%
190102000	Serviços De Vendas De Bilhetes E Demais Produtos De Loteria, Cartões, Pules Ou Cupons De Apostas, Sorteios, Prêmios, Inclusive Os Decorrentes De Títulos De Capitalização E Congêneres	1901	5%
190103000	Serviços De Distribuição De Bilhetes E Demais Produtos De Bingos	1901	5%
190104000	Serviços De Vendas De Bilhetes E Demais Produtos De Bingos	1901	5%
200101000	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres	2001	2%
200201000	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários,	2002	2%

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade
Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017

	serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres		
200301000	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres	2003	2%
210101000	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	2101	5%
220101000	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contrato, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais	2201	5%
230101000	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	2301	2%
240101000	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres	2401	2%
250101000	Funerárias, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos, embalsamamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres	2501	4%
250201000	Translado intramunicipal e Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos	2502	2%
250301000	Planos ou convênio funerários	2503	4%
250401000	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios	2504	2%
250501000	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento	2505	2%
260101000	Serviços De Coleta De Correspondências, Documentos, Objetos, Bens Ou Valores, Inclusive Pelos Correios E Sua Agências Franqueadas	2601	5%
260102000	Serviços De Remessa De Correspondências, Documentos, Objetos, Bens Ou Valores, Inclusive Pelos Correios E Sua Agências Franqueadas	2601	5%
260103000	Serviços De Entrega De Correspondências, Documentos, Objetos, Bens Ou Valores, Inclusive Pelos Correios E Sua Agências Franqueadas	2601	5%
260104000	Serviços De Courrier E Congêneres	2601	5%
270101000	Serviços De Assistência Social	2701	2%

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

280101000	Serviços De Avaliação De Bens E Serviços De Qualquer Natureza	2801	2%
290101000	Serviços de biblioteconomia	2901	2%
300101000	Serviços de biologia, biotecnologia e química	3001	2%
310101000	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	3101	2%
320101000	Serviços de desenhos técnicos	3201	2%
330101000	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	3301	2%
340101000	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	3401	2%
350101000	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	3501	2%
360101000	Serviços de meteorologia	3601	2%
370101000	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	3701	2%
380101000	Serviços de museologia	3801	2%
390101000	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço)	3901	2%
400101000	Obras de arte sob encomenda	4001	2%